



Ofício nº 1581/2016-GAPRE

Maringá, 24 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 459/2016, apresentado pelo Vereador **Mário Sérgio Verri**, mediante o qual solicita que informe se o Município tem cumprido integralmente a legislação federal que dispõe sobre o pagamento de hora-atividade aos professores da rede pública municipal de ensino, benefício que se encontra disciplinado também no Plano de Carreira do Magistério de Maringá, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Parecer nº. 035/2016-SEDUC

Maringá, 23 de maio de 2016.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 33018/2016 – Requerimento nº 459/2016 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “se o Município tem cumprido integralmente a legislação federal que dispõe sobre o pagamento de hora-atividade aos professores da rede pública municipal de ensino, benefício que se encontra disciplinado também no Plano de Carreira do Magistério de Maringá, e, em caso negativo, decline os motivos, bem como quais são as escolas mais prejudicadas em razão da falta de pagamento desse benefício, quais medidas serão tomadas para sanar o problema e a data prevista para essa finalidade.”

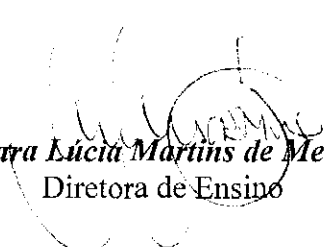
Interessado: Vereador Mario Sérgio Verri.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Processo nº 33018/2016, originado pelo Requerimento nº 459/2016, a Secretaria de Educação informa que tem cumprido integralmente a legislação federal que dispõe sobre o cumprimento de hora-atividade aos servidores que tem, por direito, este benefício.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Mara Lúcia Martins de Mello
Diretora de Ensino

Ciente:


Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes
Secretária Municipal de Educação